INDICAÇÃO Nº 187/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIDE ESFORÇOS NO SENTIDO DA INTENSIFICAÇÃO DO USO DO CARRO FUMACÊ NO COMBATE AOS MOSQUITOS NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A proliferação de mosquitos, especialmente o *Aedes aegypti*, tem causado grande preocupação em nosso Município, em razão do aumento dos casos de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya. Essas doenças representam um grave problema de saúde pública, com impactos significativos na qualidade de vida da população e sobrecarregando o sistema de saúde.

O carro fumacê é um importante instrumento no combate aos mosquitos, pois é capaz de atingir os locais onde eles se proliferam, como residências, terrenos baldios e áreas de difícil acesso. A intensificação do uso desse recurso, especialmente nos bairros com maior incidência de casos das doenças transmitidas pelos mosquitos, é fundamental para controlar a proliferação dos vetores e reduzir o risco de novas epidemias.

Além disso, a ação do fumacê contribui para a conscientização da população sobre a importância do combate aos mosquitos, reforçando a necessidade de eliminar os focos de água parada e adotar outras medidas preventivas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de abril de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

VEREADOR ROGÉRIO MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000518/25
Em 30 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA